



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ N°694 – ANO III

DECRETO LEGISLATIVO N°435/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTOR: VER. ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a V. Ex.<sup>a</sup>. Senador Federal AROLDE DE OLIVEIRA”.*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais  
DECRETA:

**Art.1°** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a **V. Ex.<sup>a</sup>. Senador Federal AROLDE DE OLIVEIRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2°** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3°** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4°** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.